

Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES EM GERAL PARA VEÍCULOS A SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA.;

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A presente licitação para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES EM GERAL PARA VEÍCULOS A SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. tem amparo legal disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Leis Federal nº. 8.666/93, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. O município de São João do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações prestando materiais a sociedade com a maior qualidade possível, atendendo cada pessoa que necessita de materiais/e ou serviços para manter o compromisso com o povo e com as leis o Gestor municipal decide adquirir os objetos do presente certame para serem utilizados nas necessidades da Prefeitura e seus órgãos para não haver prejuízos com a as pessoas que necessitarem de materiais/serviços da Prefeitura Municipal/Secretaria. O Gestor decide publicar a presente licitação para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES EM GERAL PARA VEÍCULOS A SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA.;

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos objetos ofertados, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A empresa deverá fazer constar na sua proposta à garantia dos objetos, materiais e/ou equipamentos considerando a qualidade dos objetos e materiais de manutenções periódica dos mesmos, caso seja necessário, para que não haja risco de prejudicar os materiais ofertados e não perder os materiais;

4.3. Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame deverá está instalado com toda estrutura necessária para que possa imediatamente disponibilizar os materiais e equipamentos, que deverão ser de total responsabilidade da empresa contratada ganhadora do certame, toda entrega e realização dos materiais;

4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço unitário, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência Anexo I e no Edital;

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5.1. Para a presente licitação para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES EM GERAL PARA VEÍCULOS A SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. serão formalizados Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;

5.2. O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2018, sem prorrogação imediata;

6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprobatório da Capacidade Técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

6.2. Licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o caso;

6.3. Alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Cadastro do município da sede da empresa;

7 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

7.1. Os materiais serão acompanhados pelas Secretarias Municipais e Prefeitura e fiscalizada pelo Setor de Compras;

7.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

8 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus;

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço;

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material em desacordo com as especificações da Proposta de Preços e padrões de qualidade exigidos;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a Terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais;

8.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço;

8.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9 - DA GARANTIA:

9.1. Todos os materiais deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

10.1. Rejeitar os materiais que não estejam de acordo com proposta, que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho;

11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado parceladamente, até 30 (trinta) dias após a comprovação de execução do serviço, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras, atestado de recebimento definitivo dos objetos e contra recibo, creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

12 - RELAÇÃO DOS MATERIAIS:

12.1. Em anexo.

SEQ.	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
00001	22,00	BALDE	OLEO 40 20L LUBRAX
00002	18,00	BALDE	OLEO 68 20L
00003	360,00	UNIDADE	OLEO 20W50 ACDELCO
00004	8,00	BALDE	GRAXA CHASSIS 20KG
00005	7,00	UNIDADE	OLEO DE FREIO 500ML CAIXA C/24
00006	30,00	UNIDADE	C2496 FILTRO DE AR - FIORINO/UNO MILE FI AT
00007	30,00	UNIDADE	C32199 FILTRO DE AR - RENAULT MASTER
00008	40,00	UNIDADE	HU923X FILTRO LUBRIFICANTE - RENAULT MAS TER
00009	40,00	UNIDADE	P718/1X FILTRO COMBUSTIVEL - RENAULT MAS TER
00010	30,00	UNIDADE	W610 FILTRO LUBRIFICANTE - FIORINO/UNO M ILE FIAT
00011	30,00	UNIDADE	W7MULTI 3/-D FILTRO LUBRIFICANTE - GOL V W
00012	30,00	UNIDADE	WK513 FILTRO COMBUSTIVEL - FIORINO/UNO M ILE FIAT
00013	30,00	UNIDADE	WK730/4 FILTRO COMBUSTIVEL - GOL VW
00014	30,00	UNIDADE	WK920/1 - FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHONE TES E UTILITARIOS
00015	20,00	UNIDADE	C15300 FILTRO DE AR - CAMINHONETES E UTI LITARIOS
00016	15,00	UNIDADE	C17308 FILTRO DE AR - CAMINHÃO/TRATOR/PA TROL/CARREGADEIRA
00017	20,00	UNIDADE	C18360/1 FILTRO DE AR - CAMINHONETES E U TILITARIOS

Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00018	30,00 UNIDADE	C27830 FILTRO DE AR - ONIBUS 15.190/VOLK SBUS VW
00019	60,00 UNIDADE	CF1552 FILTRO DE AR SECUNDARIO - ONIBUS 15.190/VOLKSBUS VW
00020	20,00 UNIDADE	W962 FILTRO LUBRIFICANTE - ONIBUS 15.190 /VOLKSBUS VW
00021	20,00 UNIDADE	WK950/21 - FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHOE S/MBB/FORD
00022	40,00 UNIDADE	WK950/22 FILTRO SEP. D'AGUA - ONIBUS 15. 190/VOLKSBUS VW
00023	30,00 UNIDADE	WK962/13 FILTRO COMBUSTIVEL - ONIBUS 15. 190/VOLKSBUS VW
00024	50,00 UNIDADE	ÓLEO 50 20L LUBRAX TRM 50
00025	30,00 UNIDADE	OLEO ATF 20L - PETRONAS TUTELA GI-M TIPO A
00026	200,00 UNIDADE	ARLA 32 - GALÃO 20LT S/FUNIL
00027	10,00 UNIDADE	GRAXA 170KG -DULUB CHSSIS
00028	20,00 UNIDADE	GRAXA 20KG - TUTELA JOTA
00029	480,00 LITRO	ÓLEO 20W50 1L SL LUBRAX ESSENCIAL
00030	300,00 BALDE	OLEO 15W40 20LT LUBRAX TURBO
00031	100,00 BALDE	ÓLEO 140 20L LUBRAX GL-5
00032	100,00 BALDE	ÓLEO 90 20L LUBRAX GL-5
00033	100,00 BALDE	ÓLEO 85W140 20L LUBRAX GL-5
00034	50,00 BALDE	ÓLEO 80W90 20L LUBRAX GL-5
00035	100,00 BALDE	ÓLEO 68 20L PETRONAS TUTELA AGM68 HYDRAU LICO
00036	50,00 BALDE	ÓLEO 10W40 20L URANIA K API CI-4
00037	480,00 LITRO	ADITIVO PROTETIVO ROSA P/RADIADORES ORBI -1L
00038	480,00 UNIDADE	ÓLEO DE FREIO DOT 3 HI TECH
00039	480,00 UNIDADE	ÓLEO DE FREIO DOT 4 HI TECH
00040	480,00 LITRO	ÓLEO 5W30 1L LUBRAX VALORA API SN 100 SI NTETICO
00041	480,00 LITRO	ÓLEO 15W40 1L LUBRAX TECNO API-SN

.SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 10 de Maio de 2018

RENATO NORONHA MARTINS

Secretário Municipal de Educação